

**Decreto N° 28 - de 26 de Março de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 65.700,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2415, 19 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.700,00 ( sessenta e cinco mil e setecentos reais ) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

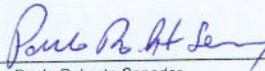
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA	
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
2.04.01.10.301.0010.2.0040-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ESF/SB E NASF	----- R\$ 50.000,00
2.04.01.10.301.0010.2.0039-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATB	----- R\$ 5.700,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 55.700,00
Total da Unidade 04	----- R\$ 55.700,00
Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	
Sub-Unidade 00 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	
2.05.00.18.452.0003.2.0060-100 - 3.1.90.04.00 MANUT. LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO	----- R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 10.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$ 10.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 65.700,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$ 65.700,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA	
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
2.01.00.04.122.0002.2.0011-100 - 3.1.90.01.00 PGTO. INATIVOS E PENSIONISTAS	----- R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 10.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$ 10.000,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
2.04.01.10.301.0010.2.0042-159 - 3.1.90.04.00 MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE	----- R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 50.000,00
Sub-Unidade 02 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2.04.02.10.302.0010.2.0048-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES TFD	----- R\$ 5.700,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 5.700,00
Total da Unidade 04	----- R\$ 55.700,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 65.700,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$ 65.700,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 26 de Março de 2020



Paulo Roberto Senador  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 213.294.356-72

**Publicidade**  
**Afixado no Mural**  
Em 26/03/2020  
*ncaliquera*  
Prefeitura Municipal